



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 97
DE 17/04/09
ÀS _____ HORAS.

Secretaria Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

APROVADO	
Vocação: Unica	
Lei: 11375/1999	
Data: 22/04/2009	
Presidente	

REQUER QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PEDIDO DE INFORMAÇÕES PARA QUE INFORME O SEGUINTE:

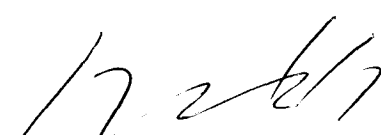
1- Qual a posição do Executivo referente a emancipação de PINTO BANDEIRA, a favor ou contra ?

2- Se o Município de Bento Gonçalves já enviou mensagem ao Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no sentido de ratificar a decisão da ADIN 2381 / 2001 que julgou inconstitucional a Lei 11375 / 1999 que criou o ex-município de PINTO BANDEIRA, uma vez que é desejo de todos que seja mantida a integralidade do território de BENTO GONÇALVES.

3 - Caso já tenha enviado mensagem ao PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, enviar a esta casa cópia da mensagem ratificativa.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove.


Vereador ADÉLINO CAINELLI
Vice-Líder da Bancada do Partido Progressista